

A PATRIA.

Labor omnia vincit.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

Patria totus et ubique.

Assignaturas:

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

Escritorio da redacção
Rua Bella n.º 80.

Bacharel—Agésilau Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Theresina.—Quarta-feira, 12 de Julho de 1871.

Aos nossos assignantes.

Findou-se no ultimo do mez proximo passado o primeiro anno das assignaturas desta folha.

Aquellas pessoas que quizerem continuar a auxiliar-nos, reformando suas assignaturas, queiram communicar a nós, ou aos nossos agentes nos diversos municipios da provincia, para que elles nos deem a devida sciencia.

Pedimos, aceitamos e agradecemos a coadjuvacao de todos, e promettemos esforçar-nos para não faltar aos nossos com promissos.

Conta um anno de existencia o nosso jornal: o publico dirá se temos ou não satisfeito nossa p sada tarefa.

Podemos estar enganados, mas a consciencia nos diz que temos.

Assembléa Provincial.

Sessão ordinaria em 4 de julho de 1871.

PRESENCIA DO SR. E. NOGUEIRA.

As 11 horas da manhã feita a chamada achão-se presentes os Srs. Eneas Nogueira, Agésilau, A. Gentil, M. Osorio, B. Britto, João do Rego, J. Mello, J. Lino, Fontanelle, Guimarães, Vasconcellos, Mamede, Joaquim Newton e Bacellar; faltando sem causa participada os Srs. C. Martins, Joaquim Clementino e Firmiano Licínio.

—Abre-se a sessão.
—É lida e aprovada a acta da sessão anterior.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da camara municipal de Campomaior, remetendo a conta de sua receita e despesa nos annos de 1869 a 1870, e identicos das camaras da villa da Batalha, Barras, Oeiras, Independencia, Peracurua, Principe-Imperial, Paranaguá, Manga, Jaiçós, Picos, Pedro 2º, União e S. Gonçalo relativos a diversos annos, e assumptos.

A commissão de camaras.
Comparece o Sr. Joaquim Clementino —

forão presentes e lidos outros requerimentos, e officios que estavam na pasta.

As respectivas comissões.
O SR. AGESILAU:—Pedi a palavra Sr. presidente, para submeter a consideração da casa o requerimento que passo a ler (lê)

«Requeiro q' se nomeie uma commissão para o fim de dirigir á assembléa geral legislativa uma representação, em que se peça á mesma assembléa o auxilio de cem contos de reis para a construcção de uma estrada de rodagem entre as villas de Valença e S. Gonçalo.

Sr. presidente, a utilidade da idéa enunciada n'este requerimento, é tal, que me julgo dispensado de justificar-o; entretanto, se no correr da discussão houver alguma impugnação eu declaro que n'essa occasião direi alguma cousa.

OSR. MIRANDA OSORIO:—Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar á casa uma emenda ao requerimento que acaba de ser lido pelo digno Sr. 1.º secretario.

A emenda é a seguinte: (lê)
« Depois das palavras S. Gonçalo, acrescente-se— e cidade de Oeiras.—

Como sabe V. Exc. o municipio de Oeiras é um dos mais ricos da provincia, e por isso, deve merecer a attenção do governo em questões d'esta ordem; alem d'isto sabe tambem V. Exc. que a distancia da cidade de Oeiras a S. Gonçalo não é das maiores. . .

(Crusam-se diversos apartes.)

. . . e por esta razão com a mesma quantia de cem contos de reis que se tem de gastar na construcção de uma estrada de rodagem entre a villa de S. Gonçalo e Valença, pode-se tambem construir uma outra d'aquelle lugar á cidade de Oeiras.

O SR. AGESILAU:—Faz algumas considerações sobre a emenda do Sr. deputado Osorio, contra a qual declara que vota.

—Posta a votos a emenda é approvada.
—E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de julho de 1871.

PRESENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

As 11 1/2 horas da manhã feita a chamada achão-se presentes os Srs. Eneas Nogueira, Agésilau, Miranda Osorio, José Lino, Bacellar, B. Britto, Jeremias Mello, J. Newton, Guimarães, J. Clementino, C. Martins, Mamede, J. do Re-

go, e Vasconcellos, faltando sem causa participada o Sr. Antonio Gentil.

—Abre-se a sessão.
—Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio da mesa do collegio eleitoral de Paranaguá remetendo as authenticas da eleição a que se procedeo para o preenchimento da vaga de um deputado provincial.—A archivar-se.

Um officio da camara municipal desta capital, remetendo uns artigos de posturas.—A commissão de camaras.

Outro da mesma camara enviando o balanço de sua receita e despesa do anno financeiro de 1869 a 1870, e bem assim o orçamento municipal para o exercicio de 1871 a 1872.—A commissão de camaras.

Um officio do secretario do governo, Dr. Moscoso Junior, remetendo de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, dous officios em originaes da camara municipal da villa de S. Raimundo Nonnato e do subdelegado de policia da freguesia de S. João do Piahy, contendo informações sobre as condições locais e estado de desenvolvimento, em que se acha, e que promete ter a povoação do Intobá, existente na parochia de S. João do Piahy do municipio de S. Raimundo Nonnato, e assim tambem outro officio do coronel Benedicto Ferreira de Carvalho, offerecendo gratuitamente, por espaço de seis annos, um predio para accommodação para a casa da camara e jury, caso seja o mesmo povoado elevado a cathedra de villa.

Lê-se mais:
Um officio do engenheiro Dr. Gaune, submettendo a consideração da assembléa uma proposta para completar a illuminação desta capital, pela quantia de seis contos e oitocentos mil reis, mediante as condições a que o mesmo engenheiro se obriga.—A respectiva commissão.

ORDEM DO DIA.

1.ª PARTE.

—Continuação da discussão do requerimento e emenda aliada da vespera.

OSR. BENEDICTO BRITO:—Não devolveo o seu discurso.

—Posto a votos foi approvado o requerimento com a emenda.

—O Sr. Licínio envia a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que se nomeie na corte do imperio uma commissão de cinco membros composta dos Exms. Srs. deputados Drs. Antonio Coelho Rodrigues, Antonio Francisco de Salles, Aureliano Ferreira de Carvalho, Augusto Olympio Gomes de Castro, e conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque para por parte desta assembléa apresentar a Sua Alteza Imperial Regente do Imperio a Serenissima Princesa D. Isabel um voto de pesar pelo infasto passamento de sua Augusta Irmã a Serenissima Princesa D. Leopoldina Thereza de Saxe Coburgo Gotha. Salla da Assembléa Legislativa Provincial do Piahy, 4 de julho de 1871.—F. Licínio da Silva Soares.»

—Posto em discussão, é approvado sem debate.

—O Sr. presidente declara que fica nomeada a commissão das pessoas indicadas no requerimento.

—O Sr. M. Osorio apresentou o seguinte requerimento:

«Requeiro que se nomeie na corte do imperio uma commissão composta dos deputados da assembléa geral, os Exms. Srs. Drs. Antonio Coelho Rodrigues, Aureliano Ferreira de Carvalho, Antonio Francisco de Salles, conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque e João José de Oliveira Junqueira, para que em nome desta assembléa, dirija ao actual gabinete de 7 de março um voto de adhesão as suas idéas a respeito da questão do elemento servil; e, congratulando-se com o mesmo gabinete pela maneira sabia, prudente e patriótica porpue procurou conciliar a necessidade urgente da emancipação com as garantias e respeito que merece o direito de propriedade, o felicite pelo apoio franco e honroso que, por occasião da discussão da resposta a falla do throno, encontrou na camara temporaria, em relação a essa importante questão; assegurando-lhe ao mesmo tempo que para a realização de tão nobre e grandiosa idéa, encontrará sempre a mais decidida coadjuvacao dos piahyenses, de cujas aspirações e sentimentos esta assembléa é legitima e verdadeira interprete.—Pago da assembléa legislativa do Piahy 4 de julho de 1871.—M. P. de Miranda Osorio.»

—Posto em discussão é approvado sem debate.

—O Sr. presidente, declara que fica nome-

Dizem-lhe que D. Paula está n'uma grade com vesitas. E' o ourives, que foi agradecer a senhora a cedencia do anel, e lhe está referendo a pratica que tivera com o general Sarmiento, que fora restituil-o nobremente a namorada do filho, a qual o tirava a sua mãe para lh'o presentear. D. Paula não entendeu esta embrolhada. As regiões onde pairava o seu espirito eram puras de semelhantes falcatruas. Creó que o ourives está inventando uma historia sem pé nem cabeça. Instá pelos pormenores do conto, e comprehende tudo. Então é avisada de que o poeta espera as suas ordens no pateo do mosteiro. O ourives despede-se, e José Cabral é recebido na grade.

D. Paula reconhece o seu anel, e pergunta-lhe com um sorriso affectuoso:

—Será necessario mandal-o purificar e lustrar com agua benta?

—Porque?! inquire o poeta.

—Por ter andado no dedo de uma judia! Não acha meu amado poeta?

José Cabral impalidece, leva a mão ao lado esquerdo, e diz:

—Cruz! que alcivosia! . . .

D. Paula pergunta-lhe se vem munido de digitais.

O infeliz ve-se ridiculo, e exclama:

—A Sra. zomba das minhas palpitações?

Então, a mulher de fidalgos espiritos immortalisa-se em minha opinião, dando um engenhoso piparote no anel, que atravessou o espaço intermedio ás grades e veio rolar aos pés do seu vate amarello.

E disse com adoravel hombridade:

A manhã lá envia, com a saudade mais calorosa da tua Esther.»

Carta de Esther ao sargento aspirante:

« Meu Raul. Minha mãe pergunta-me pelo anel que te dei, e ella medera. Manda-m'o para lh'o mostrar e depois lh'o entregarei, segunda-feira em casa das moçinhas. Tua cega adoradora—E.»

Resposta:
« Vou buscá-lo á casa do ourives, e lá lh'o mando pelo aguadeiro. Adeus minha luz, meu falisman! »

Eis aqui tres pessoas realmente afflictas!

José Cabral espera; Esther espera; Raul não espera ninguém. Lembra-se ir resgatar o anel, que vendeu o Nascimento por cento e cincoenta mil reis. Reune os seus capitães e prefaz a quantia de tres pinlos e dois vintens. Sossobra-o a vergonha, por que a sua familia vai a todas as casas do conhecimento de Esther. Recorre ao pai, conta-lhe o succedido, maldiz os amigos que o levarão a uma casa de jogo, onde perdeu a honra e o anel. O general é um velho austero. Condemna o filho a expiar a vilania com o opprobrio de não poder remedial-a. Obriga-o a ir para Extremoz ligar-se ao regimento, e vai elle ao ourives para resgatar o anel. O ourives solicita de D. Paula o obsequio de ceder o brilhante.

A senhora cuida que salva assim a dignidade do poeta, que ella presume ter sido o vendedor, e entrega o anel. O general visita a familia da judia; e, com subtil disfarce, a occulta da mãe deixa cahir o anel no regaço da menina.

Esther remetteu-o sem detença a José Cabral, que vai de corrida ao convento.

Reconheceu o anel que dera ao poeta.

Conteve-se, como senhora e fidalga que era. Comprou o anel que fóra seu, e despedio o ourives. Depois escreveu assim ao bardo:

« As mulheres, quando um projecto as preoccupa, não podem dilata-lo para o dia seguinte. Dezejo ardentemente possuir um anel igual ao que te dei, porque tenho um brilhante do mesmo quilate. Manda-m'o pela portadora, se aqui não podes hoje vir, meu amado poeta.

Resposta:
« Paula.

«— Ah! vou amanhã, meu amor celeste: não confio o anel de ninguém: seria profanação o tacto de mãos estranhas. Hoje não vou, porque estou em uso de digitais, por causa das palpitações do coração.

Este amor ha-de matar-me! . . . »

D. Paula Manoel Cluchorro rio-se, e murmurou com o mais fino dos sorrisos:

—Os poetas! . . .

Carta de José Cabral a D. Esther Barjona:
« Minha estrella! Nunca observaste que faltão as nossas iniciaes no anel que te dei?! Eu quizerá que tu mas requisitasses, bem travadas, bem encaidas, bem finas umas n'outras, como emblemas de nossas almas!. O teu amor não tem estas espirituas lagatellas, que são o testemunho das paixões grandiosas. . . Manda-me o anel, para lh'o devolver com este sacramento da nossa eterna união.»

Resposta:
« A mamã está no meu quarto; não posso ir onde teinho a tua querida prenda.

FOLHETIM.

VINTE HORAS DE LITEIRA.

(Por Camillo Castello-Branco.)

(Continuação do n. 65.)

Perguntou Paula ao poeta:

—Que é do anel que te dei?

—Baras vezes o trago, Paula, por que ando a tomar banhos na lareira e já me escorregou do dedo. Desde que isto me aconteceu, nunca o leveo ao banho.

Perguntou José Cabral a Esther Barjona porque não traha o anel?

—E porque preciso diser a minha mãe donde me veio este precioso objecto.

Dahi a tempos, Esther encontrou o sargento aspirante, olhou-lhe para as mãos e disse:

—Que fizeste do anel?

—Mandei fazer um semelhante para te dar a ti, e gravar as nossas iniciaes no reverso do anel.

D. Paula vio uma vez no dedo de uma senhora um anel de ouro, primorosamente feito de tres roscas, representando uma cobra.

Os olhos da serpente erão dois rubis e as escamas brilhavam em pequenos diamantes. Gostou muito da cobra como symbolo da amizade e escreveu ao ourives Nascimento, pedindo-lhe a remessa dos aneis modernos.

O ourives remetteo aneis de diferentes feitios e pedras.

Paula deu um ai; e perdeu a cor quando os examinava.

ala a comissão das pessoas indicadas no presente requerimento.

—E' lido e julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

«Art. 1.º Os membros d'assembléa provincial, depois de reconhecidos, e de prestarem juramento, serão obrigados a mandar os seus diplomas a registro na secretaria do governo da provincia, pagando previamente o imposto de cinquenta mil reis, no thesouro provincial.

Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da assembléa legislativa do Piahy, em 5 de julho de 1871.—Os deputados, *Benedicto de Souza Britto, Jeremias José da Silva e Mello.*»

O SR. B. BRITO:—Não devolveo o seu discurso.

—E' lido e julgado objecto de deliberação o seguinte projecto:

«Art. 1.º Fica creada na povoação da Prata, no municipio de Valença, uma cadeira de 1.ª lettras do sexo masculino.

Art. 2.º Esta cadeira terá o grão que lhe fór designado, e o respectivo professor perceberá o ordenado correspondente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da assembléa legislativa do Piahy, 5 de julho de 1871.—Os deputados, *Firmino Licínio da Silva Soares, Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, José Lino Alves e Rocha, Carlos de Souza Martins, Agésilau Pereira da Silva.*»

O SR. F. LICINIO:—Não devolveo o seu discurso.

—Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 6 de julho de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

As 11 horas da manhã feita a chamada achão-se presentes os Srs. E. Nogueira, A. Gentil, Fontanelle, J. Mello, F. Licinio, B. Britto, J. do Rego, J. Newton, Guimarães, J. Mello, Joaquim Clementino, e Vasconcellos; faltando os Srs. Agésilau, Mamede, Carlos Martins e Bacellar.

—Abre-se a sessão.

—E' lida e approvada, sem debate a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

—Um officio do Sr. deputado Bacellar participando não poder comparecer á sessão por motivo de molestia.—A archivar.

—Outro da meza do collegio eleitoral da villa da Independencia, remetendo uma copia authentica da acta das eleições.—A archivar.

—Um requerimento de Joviniano Catharino Marabá, pedindo uma subvenção, com a qual possa manter-se no curso theologico do seminario do Maranhão.—A's commissões de instrucção e fazenda provincial.

—Nada mais havendo a tratar-se, na primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte, e levanta a sessão.

—As castellas dos bellos tempos da cavallaria costumavam pagar com sorriso ou com dinheiro as trovões das provações, que as cantavam. Eu, que pertenco ao passado pelo espirito, pago com esse objecto valioso as suas eudeixas, meu inspirado mestrão; e se tambem quer o sorriso das castellas menos esquivas, em vez do sorriso dou-lhe uma gargalhada.

Casquinou o mais acerto e affrontoso frouxo de riso e sabido da grade; porém, ao fechar sobre si a porta sentio que o anel lhe batia no cachaco.

Quando voltou o rosto abarçado contra o poeta, ainda o vio a disparar-lhe, como azagaia hervada, esta injuria:

—V. Exc. é uma velha ridicula! Hei de empalhar nas minhas trovas, e mandá-la de presente ás gargalhadas da posteridade.

Quando voltei, dez annos depois, a Lisboa, José Cabral era chefe de uma repartição, e tinha carta de conselho. Fallei-lhe no anel de D. Paula. Referio-me elle que a illustre senhora depois da grosseria com que fora castigada, cahira em si e renunciara á immortalidade dos versos, fazendo-se amar por um congo que em poesia só tinha lido as poesias eroticas de Manoel Maria Barbosa de Bocage.

D. Esther Barjeana estava casada com um primo, rabino da sinagoga de Amsterdão. E elle narrador tinha estado com a sua filha de um bacalhoieiro por cuja influencia era chefe de repartição, e esperava ser ministro.

Sessão ordinaria em 7 de julho de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

As 11 horas da manhã, feita a chamada achão-se presentes os Srs. Enéas Nogueira, A. Gentil, J. Lino, F. Licinio, M. Osorio, J. Mello, J. do Rego, Guimarães, Fontanelle, Mamede, B. Britto, e J. Newton; faltando os Srs. Agésilau, Bacellar, Carlos Martins e J. Clementino.

—Abre-se a sessão.

—E' lida e approvada, sem debate a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

—Uma petição de D. Ludivina Maria das Neves e Rocha, professora da villa do Bom Jesus da Gurgueia, pedindo para tratar de sua saúde um anno de licença com metade de seus vencimentos.—A commissão de instrucção publica e fazenda provincial.

—Outro da irmandade do Santissimo Sacramento d'esta cidade, pedindo 800,000 reis, para assallar o consistorio da matriz de N. S. do Amparo; e pôr um portão de ferro na capella respectiva.—A commissão de instrucção e fazenda provincial.

—Outro do tachigrapho Francisco Barroso, offerecendo para, em seu lugar tomar os debates por se achar doente, o tachigrapho Antonio José Antunes Collares, em quem concorrem as necessarias habilitações.—A commissão de poderes.

—Outro do mesmo participando que por motivo de molestia não podia tomar os debates da assembléa.—A mesma commissão.

—Outro de Aureliano Soares da Silva, sacristão da igreja matriz de N. S. do Amparo, pedindo uma retribuição pelo trabalho que tem de dar corda ao relógio da respectiva matriz.—A commissão de poderes.

ORDEM DO DIA.

1.ª PARTE.

O SR. J. NEWTON.—Sr. presidente. Nomeado relator da commissão de fazenda, passo a trazer ao conhecimento da casa o parecer da commissão sobre alguns trabalhos, que foram confiados á sua apreciação, os quaes são os seguintes. (lé):

«O porteiro Manoel da Silva Pacheco reclama d'esta assembléa que lhe mande pagar a quantia votada por lei, e que lhe é devida, pelo acção que corre a seu cargo da secretaria da mesma assembléa, no anno de 1869, porque só em 14 de dezembro d'esse anno foi publicada a lei que elevou o seu ordenado, com a condição de despende o necessario com a limpeza da repartição.

Ante o que expõem o peticionario, e informações que obteve a commissão de fazenda, é esta de parecer que o peticionario tem inquestionavel direito ao pagamento das despesas que houver feito com o acção da repartição até que começou a vigorar a lei de 14 de dezembro de 1869, pois esta não pode ter effeito retroactivo.

Entretanto, pensa a commissão que versando a questão sobre a execução de leis, que existem, ao poder competente deve o peticionario recorrer, e não a esta assembléa, para ter cumprimento a lei e satisfeito o seu direito alle-

Observa tu agora—conclui eu—que este anel de D. Paula foi a causa irrisoria de quatro pessoas entrarem n'um caninho de vida seria. Poeta vio-se ridiculo e apron o espirito ao porto remansoso de um casamento reparador.

Esther casou com o judco que seus paes lhe destinou e deo ao mundo mais uma dúzia de judezinhos.

Raul está hoje maior de cavallaria e nunca mais jogou desde que vendeu o anel para pagar as dividas.

D. Paula Cliehorro recebe os posmentos requeros do congo, especie de entulho, que ella atravessou á porta do templo da memoria, para nunca sentir a tentação de lá entrar.

E se não fosse o anel? Calcula tu as complicadas foices, e pernaes, e desordens que podião ter-se encapellado sobre estas quatro existencias, desviadas do seu prospero destino!

XXI.

A ESTALAGEM DE BALTAR.

Antonio Joaquim fez-me o favor de achar engraçada minha historia, e perguntou-me quanto devia, visto que a minha profissão era vender historias. Conspirarão poderosos sentimentos de gratidão para que eu, com o despendimento do philosopho que regeitou os thesouros de Xérxes, lhe dissesse que não era nada. Sem embargo da minha recusa, Antonio Joaquim deu-me um cigarro, e perguntou-me se os editores em Portugal erão mais liberais do que elle. Pude convencer-o de que os editores em Portugal erão as hostias immoladas espontaneamente nas aras das lettras patrias, e que eu á minha

gado.—Salla das commissões, em Theresina 7 de julho de 1871.—*Joaquim Newton de Carvalho, Jeremias José da Silva Mello, José Lino Alves e Rocha.*»

—O presidente da provincia, por intermedio de seu secretario, em officio de 5 de julho de 1870, submetteo a consideração do corpo legislativo provincial a exigencia do governo imperial, constante dos dois avisos de 6 de julho de 1869 e 31 de março de 1870, pedindo que esta assembléa consigne no orçamento da despeza da provincia a quantia de 12:444,000 reis para compra das colleções de padrões de pesos e medidas do systema metrico francez, que devem ser fornecidos aos diversos municipios em substituição do systema de pesos e medidas usadas no imperio, conforme decretou a lei n. 157 de 26 de julho de 1862.

A commissão de fazenda depois de ter examinado maduramente o referido officio do secretario do governo e os dois mencionados avisos remettidos por copia é de parecer:

1.º Que, sendo a substituição do actual systema metrico francez decretado por uma lei geral, ao governo e assembléa geral cumpre a criação de meios convenientes e despezas necessarias para a realisação dessa importante medida, e melhoramento que votou em bem geral do paiz.

2.º Que fóra desejavel poder a provincia acudir a esse reclamo do governo, prestando o auxilio pedido, se estivesse em favoraveis condições financeiras; mas achando-se ao contrario actualmente a lutar com as maiores dificuldades pelo mau estado de suas finanças, não deve nem pode esta assembléa satisfazer a exigencia que lhe foi dirigida, quando obrigada pelas circumstancias a uma economia severa, não lhe é possivel promover certamente varias medidas reclamadas pela sociedade piauihyense, providencias mais uteis e urgentes, sem duvida, do que a substituição do systema de pesos e medidas.

Pelo que conclue a commissão que a esta assembléa cabe, não podendo satisfazer a reclamação do governo, levar o exposto ao conhecimento do presidente da provincia.—Salla das conferencias das commissões em Theresina, 7 de julho de 1871.—*Joaquim Newton de Carvalho, Jeremias José da Silva Mello, José Lino Alves e Rocha.*»

—Entram em discussão, e são approvados successivamente sem debate.

—O Sr. Gentil envia á meza o seguinte requerimento, que é apoiado e approvado sem debate.

«Requeiro que se exija do thesouro provincial uma demonstração das quantias despendidas até agora com premio as praças que se tem engajado na companhia policial.»

—O mesmo Sr. offerece á consideração da casa o seguinte projecto, que vai a imprimir, por ser julgado conter materia de deliberação da mesma.

«Art. Unico. Os emolumentos, que actualmente se cobram pelas patentes da guarda nacional, ficam elevados ao triplo.

«Revogam-se as disposições em contrario.—Salla das sessões d'assembléa em 7 de julho de 1871.—*Antonio Gentil de Souza Mendes, Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, Jeremias*

parte, havia arruinado uns poucos, e os meus collegas o resto, do theor e modo que, volvidos alguns annos, poetas e romancistas, se não podessem viver repletos e intorridos das suas phantasias, havião de ir as praças, á imitação de Homero, narrar os seus poenas e romances ás multidões, que, em paga, lhes curamarião as frentes de acacias e cylindras.

Como este periodo estridido me tirasse a respiração, e a litira parasse na estalagem de Baltar, apeamos.

Quando o vapor levar a civilisação á Baltar, ha de vir gente pallida de Lisboa retingir as faces com o chorime da vitella, que se come alli. Se os Ganinados, que servem a mesa suja, não viessem da cozinha como de um deposito de guano, a gente cuidaria que estava comendo os sobejos de algum banquete olympico.

Diricis que as vitellas de Baltar se gerão das divindades pagans, se Jupiter, quando se fez boi para transportar Europa, a fizesse vacca a ella e se multiplicassem em beserros, o que era justo que fizessem tão parvos deuses para servirem de alguma cousa a gente que lhes da exemplos de moralidade, não se fazendo bicho para arrebatá-los. Lembresse-se Jupiter de ca vir hoje transformado tão capricho, que eu aposto que soffria uma pega de cara no tourel de Aveiro, onde os touros são de uma brandura e meiguice tal, que todos parecem deoses enamorados das gentis varinas, representadas da belleza phenicia. Isto parece-me erudição de mais proposito da vitella de Baltar.

Estavamos a cear quando Antonio Joaquim me disse que, no quarto fronteiro a mim, se havia passado dez annos antes, uma scena calamitosa.

José da Silva Mello, Benedicto de Souza Britto, Joaquim Newton de Carvalho.»

—Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte, e levanta a sessão.

Sessão ordinaria de 8 de julho de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

As 11 horas da manhã, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. E. Nogueira, A. Gentil, J. Lino, F. Licinio, M. Osorio, J. Mello, B. Britto, J. do Rego, Guimarães, Fontanelle, Vasconcellos, Martins, Guimarães, Mamede, B. Britto, Newton, e J. Clementino; faltando os Srs. Bacellar e Agésilau.

—Abre-se a sessão.

—E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

—Uma petição de Manoel da Costa Veloso, ex-official da extincta administração de fazenda provincial, pedindo que se lhe mande contar o tempo que servio como collaborador na mesma repartição.—A commissão de poderes.

—Outro de Claudio Pereira da Silva, pedindo que se consigne uma verba para seu filho Filinto Claudio da Silva estudar no seminario do Maranhão.—A commissão de poderes da fazenda provincial.

—Outro de João Rodrigues das Chagas, guarda escrevente da casa de detenção, pedindo augmento de seus vencimentos.—A commissão de fazenda provincial.

—Outro de Manoel Raymundo da Paz, enviando o novo compromisso da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos desta cidade, a ser approvado.—A commissão de instrucção publica.

—Outro de Miguel Carlos de Carvalho Castello-Branco, pedindo que se consigne uma verba para lhe ser pago o restante, que se lhe deve, pelo trabalho que teve na construção do altar de Nossa Senhora da Conceição, na igreja de Nossa Senhora do Amparo.—A commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

PORTE 1.ª

O SR. MAMEDE:—Sr. presidente, pedi a palavra para submeter á consideração da casa o projecto que passo a lêr: (lé)

«Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorizado a despende até a quantia de quarenta contos de reis com a reedificação da matriz de Nossa Senhora das Dores desta capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial do Piahy, 8 de julho de 1871.—O deputado, *Padre Mamede Antonio de Lima.*»

Que se trate sem perda de tempo da reconstrução da matriz de Nossa Senhora das Dores desta capital, é uma necessidade bem palpitate, que cala na consciencia de todos. *(Applaudidos)* Quero mesmo, Srs., que seja uma inqúetado se esta casa composta de verdadeiros secretarios do Crucificado tiver a infelicidade de regeitar semelhante medida.

—Dois cadáveres sahão d'alli!...—ajuntou elle. Ouvindo isto, comecei a ver cadáveres paralizados no ponde de dois enormes cavallos escaldados; a vitella tratava-me e me humilhava; as amenas parecião-me crancos, e o vinho vaporava um fartam de sangue, e esclamava liquidos int-stimans.

—Dois cadáveres!... Esta casa da titulos para os romances de Frederico Soulié!...—murmurei eu, voltando os olhos perdidos do noco da casa, que se me allugou um haudio acostumado a reduzir os hospedes a vitella assada. Concluída a ceia á luz do caverna, que braxuleava, como devia de ser.

.....na seva mesa de Thiestes, quando os filhos por mão de Atiren comia, Antonio Joaquim vestio de horror o semblante, esbugalhou os olhos empedrados do pavor, e disse-me em tom soturno dos seclerados, que atterrá a gente no theatro com historias melancolicas o seguinte:

—Era por uma noite de Agosto. Um cavalleiro apeou do seu frizão a porta desta estalagem, offereceu a mão para receber o pé de uma acria dama, que saltou de uma hacanea aos braços do garboso cavalleiro.

Ao transporem o limiar da porta a dama encostando a face ao hombro do cavalleiro, murmurou:

—Que linda noite, que ar tão puro, que lua tão de prata vamos trocar pelo fetido, e escuridade desta lobrega taverna!

... não fatigar vossa paciencia, eu aguarde para no correr da discussão dar toda a explicação, que me for exigida.

—Por ser julgado conter o projecto materia de liberação vai a imprimir.

—O Sr. Newton, na qualidade de relator da commissão de fazenda, apresenta um parecer em virtude do exame feito sobre o requerimento de Aureliano Soares da Silva, sacristão da igreja matriz de N. S. do Amparo descapital, no qual pede uma retribuição pecuniaria pelo trabalho que tem de dar corda ao logio publico fixado na referida matriz, e a commissão de fazenda de parecer que a assembléa não authorise a despesa solici-

SR. OSORIO.—Sr. presidente, pedi a pa-

para submeter á consideração da casa projecto de reforma do regimento interno da assembléa.

—Presentando á casa um projecto tão difficil, de materia tão importante, sinto-me sumamente acanhado, porque tenho consciencia que não era eu por certo o mais digno para a iniciativa em assumpto de tanta monta, era o mais habilitado para corrigir uma materia d'esta ordem. (Não apoiados.)

Entretanto, Sr. presidente, as razões que foram no meo espirito, justificam perfeitamente o meo procedimento.

O actual regimento, que vigora nesta casa, não justifica aos seus autores, é um trabalho de algum merecimento; todavia existem nelle algumas lacunas bem sensiveis, como tambem algumas disposições contradictorias, e outras vagas e obscuras, para cuja execução se encontram serias difficuldades, como nos mostrados trabalhos: o anno passado suscitaram diversas duvidas acerca da execução de algumas disposições do regimento, e parte do tempo foi roubado por essas discussões, a reforma que tenho a honra de apresentar não só procurei corrigir estas imperfeições, e esclarecer os pontos que achei confusos e dudosos, como tambem estabeleci certas disposições novas, que julgo indispensaveis á boa marcha dos trabalhos, e economia desta assembléa, como seja a forma do processo que deve seguir, quando tiver de constituir-se tribunal de justiça no processo dos magistrados, e a esta que não se encontra no actual regimento.

—No correr das discussões justificarei qual o ponto que for contestado, e darei as respectivas explicações. (L.)

SR. A. GENTIL.—(Pela ordem)—Requero a V. Exc., que consulte á casa, se deseja a leitura do projecto, isto é, que seja somente lida a parte que diz respeito á reforma do regimento.

—Entra em discussão e é appoyado.

SR. OSORIO.—Sr. presidente, pedi a pa-

ra para offerecer um requerimento identico que fez o Sr. 1.º secretario.

Pego á V. S., se deve ser dispensado a leitura do projecto n'aquella parte relativa á modificação, que já foi dispensada pela casa, isto é, o 1.º secretario faça tão somente a leitura do capitulo, que diz respeito á reforma, que é completamente novo.

—Consultada a casa, resolve pela affirmativa.

—O Sr. presidente declara, que se acha em favor de isto é, não sabe se o projecto que acaba de ser lido, deve ou não entrar na ordem dos trabalhos, como qualquer outro, ou se como os outros projectos publicistas, entre elles o Sr. Visconde do Uruguay, podem ser discutidos e approvados independentemente das regras estabelecidas no acto adicional, hypothese esta que o actual regimento não previne; e por isso conta a casa a respeito.

SR. M. OSORIO.—Sr. presidente, é verdade que o Sr. visconde de Uruguay é de opinião que os projectos de reforma dos regimentos internos das assembléas provinciaes não devem seguir a mesma marcha estabelecida para os outros projectos; e pelo contrario entende que devem os regimentos ser reformados, segundo a marcha nelles mesmos estabelecida para o caso de reforma.

—E com grande acanhamento, Sr. presidente, declaro á casa achar-me em opposição a respeitavel opinião do Sr. visconde de Uruguay.

Parece-me, Sr. presidente, que essa opinião não se funda em nenhuma disposição de lei, e pelo contrario a ella se oppõe.

O acto adicional dispõe que os actos legislativos das assembléas provinciaes devem passar por tres discussões, e marca o intervallo que deve haver entre uma e outra discussão; e se a reforma do regimento é um acto legislativo, é claro que deve, na sua confecção seguir a marcha de qualquer outro projecto.

—Alem disso, Sr. presidente, quando mesmo se tivesse de adoptar a opinião do Sr. visconde de Uruguay, ainda mesmo que fosse ella fundada em lei, não tendo o actual regimento marcado a marcha que se devia seguir na sua reforma, eu entendo que é mais justo e prudente fazer passar o projecto pelos tramites marcados para qualquer outro.

A reforma de um regimento é um acto importante que deve ser tratado e deliberado com toda a calma, e para isso é preciso que todos os deputados pensem e discutam cuidadosamente.

Sou por tanto de opinião que o projecto siga a marcha indicada para os casos ordinarios.

Requero dispensa da impressão e mais intersticios para que o projecto possa entrar na ordem dos trabalhos.

—Consultada a casa, se o projecto da reforma deve seguir a marcha ordinaria de outro qualquer projecto, e tambem ser dispensado da impressão e intersticios, conforme requer o seu autor, resolve pela affirmativa.

2.ª PARTE.

—São approvados em 1.ª discussão e passão a 2.ª sem debate os projectos ns. 1 e 2, este creando na povoação da Prata, município de Valença, uma cadeira de 1.ª lettras do sexo masculino, e aquelle obrigando os membros da assembléa provincial a mandar seus diplomas a registro na secretaria do governo pagando previamente o imposto de cinquenta mil reis no thesouro provincial.

—Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte, e levanta a sessão.

INTERIOR.

Correspondencia da Patria.

Maranhão, 17 de junho de 1871.

Fui obrigado a suspender por alguns correios a correspondencia que encetei, isto por ter sido bruscamente atacado de uma febre; felizmente, estou salvo d'ellas, e, saindo hoje o vapor para Caxias extraordinariamente, quero aproveitar o ensejo para mandar-lhe algumas noticias, que na verdade não são agora de maior importancia.

Vapor do Sul.—E' extraordinaria a demora do paquete do Rio: estamos em 17, para 14, inclusive, não é; temos por conseguinte uma demora de 4 dias, o que já é muito bastante para fazer nascer os receios e os suspiros n'aquelles que estão acostumados a ouvir-lhe o tiro no d'j determinado. E' nestas occasões que os boatos desabafados parecem desenvolver-se com mais variedade nas azas do imprevisto.

Sabem o que dizem?—que é a queda do ministério, a subida do partido liberal, o republicanismio reagindo sobre a monarchia, e mil outras novidades que não vem ao caso. Ali já devem saber das noticias que vierão pelo vapor passado, que forão a meu ver interessantes. Os projectos apresentados ás cortes relativamente á manumissão e de concessão ao imperador para ir á Europa, trouxeram-se pouco acostumado a ver agitam-se questões d'esta ordem, uma especie de estremezimento tonico em que muitos parecem estregar as palpebras e tartamudearem entre dentes como se accordassem de um pesado somno.—Será possível!

Na verdade a emancipação no Brazil é considerada um negocio tão grave e transcendente que muita gente julga ainda inopportuno tratar-se da questão pelas altas regiões do Estado, e que por ora não deveria passar da iniciativa particular, já tão encorajada pelo mesmo echo que repercute em todos os recantos da nossa terra.

Eu, porem, acho que a iniciativa particular não seria bastante para supportar um peso tão formidavel. Quando o povo e o go-

verno trocão mutuamente ventias pacificas de sanção em negocios que a sensatez de cada um suppõe necessarios para o bem geral da patria, parece que a longanimidade em resolvel-os é um grave prejuizo. A experiencia evidencia nos factos e na historia da escravidão um horror que enodou por muitos annos alguns estados do velho continente, mas não poderia subsistir a nodosa por que veio o christianismo e o apolo da razão natural fazel-os conhecer, que era um crime a autoridade do homem senhor sobre o homem escravo. Lavou-se entretanto a nodosa e progredirão guiadas pela liberdade. Nós, os filhos de Santa Cruz, tambem não devemos desprezar o exemplo, não por inveja, mas porque tambem nascemos sob a relizão das nossas paes, que viverão protegidos pela palavra do Evangelho, e por que tambem fomos razão capaz para comprehender o que é justo, natural, honesto e bom. Vejo por tanto, penso eu, o projecto a tempo, sendo um pouco tardio, pois talvez já estivessemos cecando a chaga aberta pelo golpe. E' que estava reservado para os dias do terceiro quartel do século 19, a resolução do portentoso problema.

Administracão da provincia.—Vai perfeitamente bem. S. Exc. o Sr. 1.º vice-presidente só tem exclusivamente cuidado n'esta administracão de beneficiar a provincia. Por seus esforços estabeleceu-se uma sociedade real capital, para promover e facilitar a colonisação no Maranhão. E' grandiosa a idéa que, parece, se realisará, a vista das medidas tomadas, transformando o que se suppõe um sonho em uma realidade.

Uma das medidas é solicitar ao governo central o auxilio que por circulares tem elle prometido dispensar á empresas d'esta ordem.

Merece o Sr. Dr. Maya sem duvida apoio e elogios d'aquelles que conhecem as vantagens de um tal melhoramento, que tende a desenvolver os productos da provincia.

Fabrica de tecidos.—A assembléa provincial acaba de resolver que se auxilie aos proponentes Dr. Gaume, Collares Moreira, João Duarte do Valle, Jeronymo Viveiros e Dr. Coqueiro, de estabelecer aqui uma fabrica de tecidos, com um empréstimo de cem contos de reis. E' mais um ramo de industria que junto á outros desenvolvimentos que se pretendem pôr em pratica aqui, muito influirá para augmentar a riqueza e o progresso do Maranhão.

Companhia de navegacão a vapor.—Já contava-se por uma vez morta ao nascelouro, a nova companhia Auxiliar maranhense e já havia sido rescindido o contracto feito com os Srs. Villar, Joaquim Marques, Jeronymo Tavares, Oliveira Santos e Alvaro Godinho, quando agora de novo é contractado com os mesmos cidadãos a organisacão desta companhia. Ainda não vi as bases deste segundo contracto. De uma cousa porem estou intimamente convencido, e é de que será de algum proveito todo commercio onde haja a livre concorrência. O monopolio foi e será sempre um prejuizo. Entretanto é preciso confessar que a antiga companhia vai agora desempenhando o seu papel a contento de todos, e muitas melhoramentos, sob a gerencia do intelligente e trabalhador Antonio Joaquim, vão ser admitidos. Assim houvesse ali tanta força de vontade nos accionistas, que tirassem a companhia de N. a V. do Pany da paralytica marcha que vai tendo, sob a direcção, pode-se assim dizer, de um só homem.

Tremor de terra.—No dia 14, quarta-feira, os habitantes desta capital, senão os de toda a ilha, experimentarão pela segunda vez este phenomeno que têm razões para amedrontar ao mais encorajado homem. Tinha acabado de soar o toque das dez horas, quando um rumor surdo e subterraneo passou sob os nossos pés, parecendo o de um trovão longinquo; incontinente o solo tremeo e pareceu oscilar, com a mesma propriedade com que é vibrado o bordão de um instrumento de corda, ou semelhante ao estremezimento causado por uma locomotiva. Tão rapido foi isto, que talvez não passou de tres segundos de duração, e creio que dez seriam bastantes para arruinar a bella S. Luiz, quando não lhe desse a sorte das infelizes Herculanium e Pompéa, abafadas pelas lavas do Vesuvio no anno de 79 de nossa era. Apesar de rapido, ainda assim o telhado das ca-

sas rangerão, principalmente os das de sobrado onde o choque foi mais pronunciado. Como sabem todos, um acontecimento destes traz para o povo um milhão de absurdos. Até attribuem aos peccados humanos as ameaças que nos vem pelo effeito de effullicão desta formidavel monstru que a terra alimenta no seu centro. Gostei de ouvir um matuto dizer que a causa disto é as nomeações escandalosas de homens perversos e assassinos para os postos da guarda nacional. Que innocente apologo!

De que a politica, principalmente no Brazil, faz cousas, que só o Diabo poderá tomar conta, estou muito inclinado a crer, mas que ella seja causa das convulsões subterraneas do globo é o que não sabia ainda.

Ha entretanto divergencia sobre o facto de ser ou não um tremor de terra; pensão outros que a causa do estremezimento foi a queda de alguma aerolitha, isto por terem ouvido um estroado e um facho de fogo cortando o espaço.

Acreditando-se no meteo é forçoso acreditar que a queda d'este coincidio com o estremezimento; mas affirmar aquelle para negar este é o que não concordo e commigo muita gente; porque na verdade a detonação, por maior que fosse, não poderia ter a propriedade de vibrar nas camadas interiores da terra; fazendo estremezê-la até a superficie.

Commercio.—As transacções commerciaes continuão ainda no mesmo estado, ou alguma cousa mais animadas.

As cotações e o cambio na presente quinzena não tem soffrido grandes alterações. O mercado porem está sortido, havendo entretanto já alguma falta de manufacturas francezas.

Os rendimentos arrecadados são:

Pela alfandega até 15 deste 65:5905461
Pelo thesouro..... 12:0285785

—Soube agora mesmo que faz signal de vapor, não sei se será o brasileiro ou o inglez que tambem é esperado. Não posso demorar mais esta que o correio vai ser fechado, por isto fica para a seguinte as noticias que trouxer qualquer dos dous que seja.

Publicações geraes.

Devendo estar hoje vulgarisada, por alguns pontos da provincia, a noticia de um processo crime, que se me instaura na delegacia de policia desta villa, pelo crime previsto pelo art. 205, combinado com o art. 199 do cod. crim., apresso-me em vir perante o tribunal da opinião publica, pedir que suspenda todo e qualquer juizo, nesse sentido, até que, findo o processo no fóro criminal, venha eu justificar-me perante o publico, e demonstrar a injustiça com que fui tratado pelo actual promotor publico desta comarca, Dr. Pedro Emigdio da Silva Rios, que tem querido negar-me pão e agua, como se costuma dizer, requerendo a minha prisão antes de culpa formada, e até oppondo-se a que procurasse eu um advogado, para deduzir a minha defeza, e provar a minha innocencia!

Tenho inteira confiança nas autoridades superiores da comarca, que, comquanto pertença eu á politica contraria, me farão plena justiça em seus julgamentos.

Piracuruca, 28 de junho de 1871.

João Paulo da Silva Rebello.

Clemente José Fernandes, escrivão do juiz de paz e do subdelegado de policia, e termo, por nomeação legal, etc.—Certifico que revendo os autos de que trata a petição supra encontrei a fls. 15 v. até fls. 6 e v. o despacho que é do theor seguinte:—Vistos e examinados estes autos, etc.—O autor João Teixeira de Souza, pede a importancia de cinquenta mil reis, em quanto estima o cavallo que allega ter-se delle locupletado o réo Gabriel de Araujo Costa, e offerece para prova de seu pedido seis testemunhas, que depozeram pela seguinte forma:—A primeira, affirma que o cavallo em questão é do autor, e que o réo mandou por seu vaqueiro Bazilio pegar dito cavallo nos pastos da fazenda—Sam Bóaventura;—a segunda, affirma que conhece o cavallo questionado, desde a policia,

que pertence ao autor e que de ordem do réo foi por seu vaqueiro Bizilio pegado o referido cavallo nos pastos da fazenda—Sam Boaventura—, em dezembro do anno passado, desde quando destructa o réo Gabriel de Araujo Costa o cavallo do autor João Teixeira de Souza;—a terceira, quarta, quinta e sexta, são igualmente contestes em affirmarem que o cavallo em questão é o proprio do autor, que conhecem ao mencionado cavallo e que o têm visto no serviço do réo em poder de seus famulos. O réo Gabriel de Araujo Costa sendo citado e comparecido declarou não reconciliar, por nada dever, e requereu um prazo para produzir sua prova, que foi delerido na forma de sua petição, entretanto, deixou expirar o prazo de 27 dias que lhe foram marcados, e uma só prova não apresentou que lhe pudesse eximir de uma condemnação, consentindo até ser lançado de mais prova por sua revelia.—Ora, esse procedimento do réo, deixa vcr claramente, que lhe fallecem as provas para defender-se, e da parte do autor abundão para provar o seu allegado, portanto contemno ao réo Gabriel de Araujo Costa, a pagar a quantia de cincoenta mil reis ao autor João Teixeira de Souza, em quanto estinguir o cavallo de que se locupletou o réo, e contemno mais ao referido réo nas custas, pois do outos está evidentemente provado que o cavallo em questão, é com effeito de propriedade do autor João Teixeira de Souza.—Marvão, 12 de setembro de 1870.—Florentino José Cardoso.—Nada mais se continha em dita sentença que copiei *verbum ad verbum* e me reporto em meu poder e cartorio, e dou fe.—Marvão, 9 de abril de 1871.—Eu Clementino José Fernandes, escrivão que o escrevi e assignei.

O Zecé.

Oeiras 25 de maio de 1871.

Completaram-se trez annos, em 19 do corrente, que baixou ao tumulo o Dr. José Servio Ferreira, deixando inconsolavel sua familia, a quem muito amava, e immersa em pungente dor a população desta cidade.

Reunido ao titulo de medico mui distincto, qualidades nobres e sentimentos puros e generosos, ergueo no coração de todos que tiveram a fortuna de conhecê-lo um throno de affeição.

A morte abriu no seio de sua familia um vacuo que jamais será preenchido; gelou a mão que estancou muitas lagrimas que a miseria e a orphanidade faziã verter, que arrancou da morte muitas vidas preciosas; mas não aniquilou esse throno que se acha coberto de crepe.

Sobre seu mausoleo vem todos depositar coroas de saudades ensopadas por copioso pranto.

E' que a gratidão com que soube enlazar todos os seos conterraneos, sincera e immorredora, prorompe sentida em demonstração do mais justo pesar.

Nesse dia teve lugar o assentamento sobre a sua sepultura da lapida de marmore que a camara municipal do quatrienio de 1865 fiel interprete dos sentimentos dos seos muniçipes, mandou esculpir, celebrando se por esta occasião um officio divino pelo repouso eterno de sua alma, como um fraco tributo ás virtudes de tão benemerito cidadão.

O acto esteve solemne e foi muito concorrido: vião-se nas pessoas de todas as classes desenhada um semblante a magoa acerba, que, por tão irreparavel perda a alma experimentava, e deslisarem-se por todas as faces lagrimas abundantes do coração.

Recitaram-se eloquentes orações, os Srs. Dr. Lourenço Valente de Figueredo e capitão Benedicto de Souza Brito, e uma bella poesia o Sr. Dr. João Manoel do Sacramento.

As grandes vidas, como essa foi, dispensão biographias, que elles, em reconhecimento dessa verdade não fizeram; mas ao depor no tumulo do amigo as coroas de propicias, derramaram uma lagrima triste.

Não a terra foi o primeiro successo de sua vida que se viu.

A politica sempre egoista e que tudo corrompe e deturpa, ha curvado se diante do homem justo, cujas cinzas respeita e cuja memoria bendiz.

Os seus adversarios foram os primeiros a render homenagem aos dotes do homem eminente logo que serraram-se após elle as portas da eternidade, e a mandar gravar seu nome no fria campã de marmore para que não morresse com a geração actual.

Possam estes factos servir nos de insentivo e induzir-nos a seguir as lições e os exemplos que nos deo e nos legou o illustre finado!

A quem competir.

O Sr. inimigo do embuste e da mentira, apesar de tao cuidadosamente impavonado, deixou claramente reconhecer que os seus sentimentos representarão um verdadeiro contraste com o pseudonymo de que se serviu, desde que menciona o meu nome na sua collecção de *delectantes* de buscapés.

Não havendo em tempo algum soldado, se quer um desses specimens, não posso por isso deixar passar sem protesto a inclusão do meu nome de cavalta com os daquelles que se aprazem com tal *branca-deira*, que sempre reputei de mau gosto, pelas suas funestas consequencias.

Em vez de fazer menção de meu nome melhor seria que o Sr. inimigo do embuste desculpasse, em termos dignos, o procedimento de quem irreflectidamente incomodou com os seus *deleites* a familia que aliás como a sua, digna de todo o acatamento, teve a desventura de transitar proximo ao theatro de suas escaramuças.

Theresina, 12 de julho de 1871.

Lysandro Nogueira.

REVISTA SEMANAL.

Projectos regeitados:—Pela assembléa provincial foram regeitados: em sessão do dia 10, o projecto que sujeitava os diplomas dos deputados provinciales a registro na secretaria do governo, mediante o pagamento de 500000 reis, sob pena de multa; e em sessão do dia 11, o projecto que creava uma cadeira de primeiras letras do sexo masculino na povoação do Prata, municipio de Valença.

Manumissão.—Na villa de S. Raimundo Nonnato, desta provincia, acaba de organizar-se uma sociedade manumissora. No dia da installação forão libertadas trez escravinhas, e entre ellas uma ainda pagã, tudo a expensas da sociedade.

O digno coronel José Antunes Piauhylino de Macedo, nessa occasião, tambem libertou, sem a menor condição, uma escrava sua de nome Collecta, de 12 annos de idade. Conhecemos o Sr. coronel Piauhylino em quem folgamos de reconhecer elevados e humanitarios sentimentos. Seu digno sogro e tio o Sr. alferes João Peixoto de Macedo, tambem na mesma occasião, deo provas das bellas qualidades que o distinguem, alforriando sem onus algum, duas escravinhas suas, uma com 5 annos de idade e outra com dous.

Mil louvores merecem os habitantes de S. Raimundo Nonnato, aquelles que concorrerão para a criação dessa sociedade beneficente e humanitaria, e que estenderão a mão caridosa para a libertação desses escravos.

Prosigão todos em tão louvavel empenho e fiquem certos de que praticão uma bella acção, realisando uma maxima do evangelho.

Vapor Piauhylino:—Em viagem da Parna-hybi para esta cidade, distante da primeira 14 legoas, teve este navio um grande desconcerto na maquina que o impossibilitou de continuar a viagem. Segundo nos consta o maquinista da companhia, J. Roberts, seguiu immediatamente para o Maranhão com as peças desmantelladas para o fim de concertal-as na fundição daquela cidade.

Chegada:—Acha-se entre nós o Sr. coronel Francisco Felix Correa, commandante superior do municipio das Barras.

S. S. veio tomar assento na assembléa provincial, da qual é membro.

Nós o comprimentamos.

EDITAES.

Tendo de proceder-se em setembro do corrente anno o lançamento de dizimos dos annos de 1869 a 1871, pede-se pela collectoria provincial, aos senhores administradores, tutores, curadores, e quaesquer creadores de gado, uma relação datada e assignada pelos mesmos, com especificação de seus nomes, titulos das fazendas, lugares ou sítios em que cream, assim como do numero de beserros, poldros, burros e jumentos, que por si ou por seus aggregados houverem calhado nos dous annos financeiros de 1869 a 1870 e 1870 a 1871.

Outrosim previne-se que será feito a revelia e sem direito a reclamação e lançamento d'aquellas pessoas que deixarem de remetter a esta collectoria até 31 de agosto as relações pedidas.

Collectoria provincial de Theresina, 1.º de julho de 1871.

O collector substituto,
Elpidio José Rosa.

De ordem do Sr. administrador dos correios desta provincia, Dionisio de Souza Broxado e Silva, ficam de ora em diante marcado os dias das partidas dos correios para a corte e provincias do imperio;—6, 14, 21 e 27—as sahidas;—1.º, 10 18 e 25—as entradas.

Administração do correio do Piauby, 11 de julho de 1871.

O contador,

João José Alexandre de Moraes.

ANNUNCIOS.

Belém, no Inhamum, 2 de junho de 1871.

José Januario Beserra Lima declara ao Sr. collector das rendas provinciales dos termos de Príncipe Imperial e Independencia, do Piauby, que não tem creação alguma mais na fazenda—Campos,—da freguezia da Independencia, por ter retirado dalli seus gados ha mais de oito annos, para sua fazenda—Belém—no termo de Sam João do Príncipe, da provincia do Ceará, onde mora elle annunciante: e protesta contra qualquer inclusão de bens seus que forem lançados nos dizimos daquella freguezia da Independencia, onde se tem lançado injustamente os beserros do annunciante, e sem que alli crie cousa alguma, etc.

Francisco Bonna tem a venda em seu estabelecimento um lindo e variado sortimento de enfeites para vestido, gollinhas e punhos enfeitados para senhora, ricos coques de apurado gosto, sapatos de tapetes, meias de superior qualidade para Sras. em caixinhas de madeira, bonnets para meninos, lindos hotões de punho, escovas muito finas para facto, cadeias de solla, aço e coco para relógios, charutos finos, cerveja Bass, papel marca pequeno para luto, azeitonas em latinhas, e muitos outros artigos se encontrará em casa do annunciante, por muito menos que em outra parte.

—O barateiro recebeu e vende no seu novo estabelecimento, o seguinte:

- Charutos finos da Bahia, marquezes e exposição.
- Cigarros muito bons—da fabrica de Sam Lourenço.
- Rapé Gasse, da Bahia e via-grinho.
- Chá Hysson—superior.
- Passes novas—em meias caixas, quartos e a libra.
- Figos secos—em caixinhas de quarto.
- Vellas stearinas—bem alvas.
- Biscoutes finos em latas.
- Farinha d'agua amarella.
- Arroz pilado de Maranhão.
- Cognac—fino mortell verdadeiro.

Kerozene em galões e em garrafas. Tinta violeta extra-fina—Dahlia Imperia Graza em latinhas.

—Além de outras miudezas e molhad tem as seguintes:

Caixinhas com soldados e cavallinos de chumbo;—bordões e bordanetas para viola;—encordoamentos para violão;—lhetas para clarinetes;—linha de mar azul e encarnada;—retroz de todas as res;—carrinhos de linha, branca e de res sortidas;—lancetas cabo de tartarua—navalhas para barba;—jogos de quinta dominó;—caximbo de madeira;—lã de côres;—fio branco e pardo para sueteiro;—bicos amarellos, de aço e de ferro para dito;—brochas de 2 cabeças para lã;—esqueras para tirar fogo;—cadenão largo de lan para cilha.

Franco A. de Moura.

Rua Bella—canto da do Barro.

TINTURA DE



SALSA E
Depurativa
DE PROPRIA
E PRE-

CAROBIA
do sangue
INVENÇÃO
PARAÇÃO

Eugenio Marques de Hollanda.

As vantagens resultantes da applicação de este preparado, no tratamento radical da exostose, ou boubas, rheumatismo chronico, ou agudo, blennorrhagia, canceros e bubões syphiliticos, darrtos, impingens, e toda molestia, cujas origens esteja na impuridade do sangue, deo do ao vesos syphilitico, estão comprovadas pelos attestados abaixo de profissionaes distinctos; os quaes mediante experiencias repetidas coroadas dos melhores resultados nos hospitais que dirigem, poderão assignalar o apreço da

TINTURA DE SALSA E CAROBA
DEPURATIVA.

Unico deposito nesta capital—na pharmacia de Eugenio Marques de Hollanda—rua Grande n.º 39—esquina da rua Imperatriz.

Attestados:

Constantino Luiz da Silva Moura, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, cavalheiro da imperia, ordem da Rosa e encarregado de enfermarias militares do Piauby, &c.—Attesto que tenho empregado sempre com bons resultados a—Tintura de salsa e caroba—da invenção do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, não só para o curativo de syphiliticas inveteradas, como para diversas affecções cutaneas, e principalmente o uso da referida tintura se torna proveitoso no rheumatismo syphilitico e exostose.—E por ser verdade e me ser pedido passo esta attestação.—Theresina, 1.º de junho de 1869.—Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.

Simplicio de Souza Mendes formado em medicina pela faculdade da Bahia, medico do partido publico desta capital, e provedor de saude da provincia, &c.—Attesto que a preparação official do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda conhecida pela denominação—Salsa e caroba depurativa—de que tenho feito grande uso no hospital de santa casa de caridade, é um excellente especifico para todas as affecções syphiliticas, rheumatismo, de pele e vesuraes; porque possui as virtudes e vantagens dos preparados de iodo, sem os inconvenientes e effeitos, as vezes fataes, dos simples e compostos mercuriaes.—Theresina, 1.º de junho de 1869.—Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Depositos:

- Theresina.—Eugenio Marques de Hollanda.
- Oeiras.—Benedicto de Souza Brito.
- S. Gonçalo.—Villa-nova Seraine & I.
- Fausto Luiz Fernandes da Silva.